

CAMARA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7082025º/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, CLEYTON JOSE DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR INEXIGIBILIDADE PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO.

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA ENCANADA PARA A MANUTENÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS.

A ÁGUA É INSUMO ESSENCIAL E INDISPENSÁVEL AO DESENVOLVIMENTO DAS ROTINAS DIÁRIAS DA INSTITUIÇÃO, SENDO UTILIZADA PARA CONSUMO HUMANO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ALÉM DE ASSEGURAR CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS AOS SERVIDORES, VEREADORES E AO PÚBLICO EM GERAL QUE FREQUENTA O PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

ASSIM, A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA E INADIÁVEL, POIS A FALTA DESSE FORNECIMENTO COMPROMETERIA DIRETAMENTE O FUNCIONAMENTO DA CASA LEGISLATIVA E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CARACTERIZANDO RISCO À SAÚDE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
282	2	10	1	31	1001	4.001	3.3.90.39	100	Municipal	161,77

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SANEAMENTO DE GOIAS S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, estabelecida no endereço Rua Natal Qd. 34 Lt.11, Vila Satélite, 75.795-000, CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFA DE AGUA		1,00	UN	161,77	161,77
TOTAL VENCEDOR						161,77

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE de CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, aos 16 /09/2025.

CLEYTON JOSE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA